

**PORTARIA Nº. 015 /2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento do docente Zoroastro Henrique de Santana;

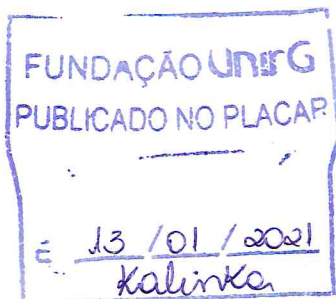
**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 611/2020 ao docente **ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA**, matrícula 3061, Professor Assistente I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 611/2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente interino da Fundação Unirg  
Decreto nº. 020/2021